



EDITAL 01/2025 DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA, EM FÓRUM ESTADUAL PRÓPRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC) – BIÊNIO 2025/2027

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DE ACORDO COM A LEI Nº 16.534, DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 16.833, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) PARA COMPOR O CEDH-SC NO BIÊNIO 2025/2027, CONFORME EDITAL nº 4 DE 06/05/2025, PUBLICADO NO DOE SC Nº 22505-A EM 06.05.2025 - TERÇA-FEIRA, EM EDIÇÃO EXTRA.

DATA DO FÓRUM: 25/06/2025 (quarta-feira)

LOCAL: Webconferência para o **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** com a participação dos representantes das organizações habilitadas e membros da Comissão Eleitoral do CEDH-SC. A Webconferência para o **Fórum Estadual Próprio das OSCs** ocorrerá por meio da plataforma meet/google e o link de acesso será divulgado com antecedência aos participantes, no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>.

HORÁRIO: Início: 14h e Término: 17h

1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE COMPORÁ O CEDH-SC NO BIÊNIO 2025 A 2027:

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas conforme Lei nº 16.534, de 2014, alterada pela Lei nº 16.833, de 16 de dezembro de 2015, para Organizações da Sociedade Civil (OSCs), contemplando as diversas regiões do estado.

1.2. O processo seletivo contará com habilitação das OSCs inscritas. Havendo um número maior que 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil habilitadas para composição do CEDH-SC, Biênio 2025/2027, será formado **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil**, e a seleção será por voto dos Delegados (as) Votantes e dos(as) Delegados(as) Candidatos(as) indicados pelas OSCs consideradas habilitadas.

1.2.1 O **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** deverá ser realizado de acordo com a data prevista no item 4. *Do Calendário* de que trata o presente Edital.

1.2.2 O **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** será realizado de maneira remota por meio de videoconferência com a participação dos(as) representantes das OSCs habilitadas, e dos(as) integrantes da Comissão Eleitoral. A plataforma utilizada será meet/google e o link de acesso será divulgado com antecedência aos participantes.

1.2.3 A divulgação dos procedimentos para a realização do **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** será por e-mail enviado pelo CEDH-SC às OSCs habilitadas, assim como publicado no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS) no espaço do CEDH-SC, no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>.



1.3 A partir da data de publicação deste Edital, a OSC que atenda aos requisitos previstos nos art. 7º, inc. II, da Lei nº 16.534, de 2014, poderá requerer a inscrição mediante a entrega da documentação solicitada conforme o item 2 desse Edital. Os documentos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral SOMENTE via endereço eletrônico cedh@sas.sc.gov.br, com o assunto do e-mail “Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil”, **das 00h00 do dia 08/05/2025 até 23h59 de 06/06/2025.**

1.3.1 A participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil**, do CEDH-SC de Santa Catarina (CEDH-SC), ocorrerá mediante a habilitação destas, pela Comissão Eleitoral, observado o *Calendário* constante no item 4.

1.3.1.1 As Organizações da Sociedade Civil habilitadas para comporem o CEDH-SC terão o direito de votar e serem votadas e as demais Organizações da Sociedade Civil habilitadas para apenas participarem como Delegado(a) Votante no **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil**, ou seja, terão o direito de somente votar.

1.3.2 Cada Organização da Sociedade Civil habilitada, candidata para compor o CEDH-SC **Biênio 2025/2027** participará do **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** com um(a) DELEGADO(A) que terá o direito a votar em 10 (dez) Organizações. As Organizações da Sociedade Civil habilitadas para somente participarem como votantes gozarão do direito de votar, mas sem o direito de serem votadas.

1.3.2.1 A Organização da Sociedade Civil habilitada, candidata para compor o CEDH-SC no Biênio 2025/2027, somente poderá concorrer a 1(uma) vaga.

1.3.3 As 10(dez) Organizações da Sociedade Civil habilitadas mais votadas serão consideradas eleitas para compor o CEDH-SC para o Biênio 2025/2027 e as demais candidatas habilitadas, por ordem de votação, assumirão a suplência automaticamente.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

2.1 Estatuto Social registrado em cartório;

2.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativo;

2.3 Ata de Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal, devidamente registrada em Cartório;

2.4 Relatório de Atividades referente aos 2 (dois) últimos anos (2023-2024);

2.5 As Organizações da Sociedade Civil candidatas a comporem o CEDH-SC no Biênio 2025/2027 deverão comprovar sua abrangência estadual e/ou nacional, e sua atuação na promoção dos Direitos Humanos há pelo menos 2(dois) anos e, que tenham em seus documentos institucionais atribuição explícita para tal;

2.6 Carta de comprometimento dos(as) representantes indicados(as) (titular e suplente) pela Organização da Sociedade Civil candidata a compor o CEDH-SC no Biênio 2025/2027; [ANEXO I]

2.7 Cópias do RG, CPF dos(as) representantes indicados(as) (titular e suplente) pela Organização da Sociedade Civil candidata a compor o CEDH-SC no Biênio 2025/2027.

2.8 Ofício indicando a inscrição no **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil apenas** como Delegado (a) votante de Organização da Sociedade Civil Votante ou Delegado (a) de Organização da Sociedade Civil Candidata à vaga no CEDH-SC no Biênio 2025/2027 [ANEXO II];



2.8.1 As Organizações da Sociedade Civil que queiram participar apenas como **Delegado(a) Votante** deverão apresentar os seguintes documentos:

2.8.1.1 Estatuto Social registrado em cartório;

2.8.1.2 Ata de diretoria atual registrada em cartório;

2.8.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativo.

2.8.2 No Ofício referido no item 2.8, a Organização da Sociedade Civil que participará do **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil apenas** como Delegado(a) Votante, assim como aquela Organização da Sociedade Civil Candidata a compor o CEDH-SC deverá indicar um(a) Delegado(a) para votação no momento do Fórum; [ANEXO I]

2.9 As Organizações da Sociedade Civil candidatas a comporem o CEDH-SC Biênio 2025/2027, assim como àquelas Organizações da Sociedade Civil que participarão somente com Delegado(a) Votante deverão encaminhar **somente** por e-mail cedh@sas.sc.gov.br, as seguintes informações: o endereço completo, telefone com *WhatsApp*, e e-mail da Organização da Sociedade Civil, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

3.1 TODOS os documentos solicitados e necessários para a inscrição deverão estar DIGITALIZADOS e NÍTIDOS ao serem anexados e encaminhados **SOMENTE POR E-MAIL** - cedh@sas.sc.gov.br - para a Comissão Eleitoral **das 00h00 do dia 08/05/2025 até 23h59 de 06/06/2025**.

3.2 A publicação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral para participação no **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** será feita por meio do site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS) na página do CEDH-SC, no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027> e por encaminhamento de e-mail às Organizações da Sociedade Civil devidamente inscritas.

3.3 A Organização da Sociedade Civil que tiver seu requerimento indeferido, poderá interpor um único recurso à Comissão Eleitoral do CEDH-SC, das **00h00 do dia 16/06/2025 a 18/06/2025**. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral ao e-mail: cedh@sas.sc.gov.br.

3.3.1 A análise e o parecer final da Comissão Eleitoral sobre os recursos será divulgado no site da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família (SAS), na página do CEDH-SC, no endereço: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>, **até o dia 24/06/2025**;

4. DO CALENDÁRIO:

08/05/2025 até 23h59 de 06/06/2025	Inscrição das Organizações da Sociedade Civil para formação do Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil (recebimento dos
---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA

	documentos de habilitação - documentos digitalizados, nítidos e encaminhados por e-mail).
09/06/2025 a 13/06/2025	Análise da documentação das Organizações da Sociedade Civil pela Comissão Eleitoral.
13/06/2025	Divulgação e publicação na página do CEDH-SC, no endereço: https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027 das Organizações da Sociedade Civil habilitadas que formarão o Fórum.
16/06/2025 a 18/06/2025	Prazo para recursos.
23/06/2025 a 24/06/2025	Análise, parecer final da Comissão Eleitoral sobre o (s) recurso (s) e publicação na página do CEDH-SC.
25/06/2025	Realização do Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil , em plataforma on-line, no caso de haver número maior do que 10 (dez) de Organizações da Sociedade Civil habilitadas para compor o CEDH-SC.
26/06/2025	Envio para publicação dos nomes das Organizações da Sociedade Civil eleitas e seus (suas) representantes para o mandato 2025-2027 na página do CEDH-SC no endereço: https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedh/processo-eleitoral-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027 e no DOE-SC.

O Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil é soberano para as questões da eleição da sociedade civil, bem como para dirimir os casos omissos.

Governador do Estado de Santa Catarina



ANEXO I

A) CARTA DE COMPROMETIMENTO DO(A) REPRESENTANTE E CONSELHEIRO(A) TITULAR

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____ expedido na data de _____, indicado(a) pela Organização da Sociedade Civil _____ para representá-la como conselheiro(a) titular no Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH-SC), comprometo-me a:

I – Participar das assembleias ordinárias e extraordinárias do CEDH-SC, das reuniões, das comissões e dos eventos realizados por essa instituição;

II – Quando não puder comparecer à assembleia, informarei à Secretaria do CEDH-SC e ao a conselheiro(a) suplente para que este(a) possa comparecer.

Florianópolis-SC, ___ de _____ de 2025.

Assinatura

B) CARTA DE COMPROMETIMENTO DO(A) REPRESENTANTE E CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____ expedido na data de _____, indicado(a) pela Organização da Sociedade Civil _____ para representá-la como conselheiro(a) suplente no Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH-SC), comprometo-me a participar das assembleias ordinárias e extraordinárias do CEDH-SC, das reuniões, das comissões e dos eventos realizados por essa instituição.

Florianópolis-SC, ___ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO II

Ofício nº...../2025

Local e Data

AO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS – CEDH-SC

A ORGANIZAÇÃO,....., situada em Santa Catarina, ruabairro,cidade CEP:..... por meio de seu/sua representante legal,....., abaixo assinado(a), vem respeitosamente requerer sua inscrição no **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** do Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH-SC) para o biênio 2025/2027, na qualidade de:

() Organização da Sociedade Civil candidata a uma vaga para compor o CEDH-SC no Biênio 2025/2027 com direito a votar e ser votada.

() Organização da Sociedade Civil candidata a participar **apenas** com Delegado(a) Votante no **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** .

Abaixo indicamos para participar como representantes do **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil**:

Representantes:

1) Representante Titular:

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone: ()

Celular: () E-mail:

2) Representante Suplente:

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone: ()

Celular: () E-mail:

OBSERVAÇÃO: Marcar com X no(a) representante que irá votar no **Fórum Estadual Próprio das Organizações da Sociedade Civil** :

() Titular

() Suplente

Nome Completo representante legal da Organização da Sociedade Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QB7050TI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERLI APARECIDA CAMARGO (CPF: 516.XXX.329-XX) em 07/05/2025 às 11:57:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2023 - 14:38:23 e válido até 28/07/2123 - 14:38:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjU1XzI1NV8yMDI1X1FCNzA1MFRJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 0000255/2025** e o código **QB7050TI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.